

PORTARIA Nº 517/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
005/2018 OSMAR DA CRUZ FIGUEIREDO	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 13ª CIRETRAN no município de Dom Aquino/MT, localizado na Rua Marechal Deodoro, esquina com a Avenida Júlio Muller, nº. 48, lotes 01, 03, 05, Quadra 23, Bairro Centro, no município de Dom Aquino/MT, com área total do terreno de 426 metros quadrados, sendo destes 256,92 metros quadrados de área construída, conforme especificações do Laudo de Avaliação nº. 042/2018/SAOP.	EDMUNDO EDILSO BATISTA TORRES - Matrícula nº. 80997	VIEIRA DE JESUS - Matrícula nº.245813

GESTOR  
TITULAR

GESTOR SUBSTITUTO

EDMUNDO  
BATISTA  
TORRES -  
Matrícula nº.  
80997

EDILSO VIEIRA DE JESUS -  
Matrícula nº. 245813

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado\*